



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 10/10/17

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 298 /2017.

Em, 04 de outubro de 2017.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE INTERCEDA URGENTEMENTE JUNTAMENTE AO DER, PARA QUE PROCEDA A IMPLANTAÇÃO DE RADARES ELETRÔNICOS EM TAMOIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que interceda urgentemente juntamente ao DER, para que proceda a implantação de radares eletrônicos em Tamoios iniciando na mediação do condomínio Florestinha, Orla 500, Verão Vermelho, Serramar, Long Beach, Unamar, Retão, Samburá e Aquários, finalizando na mediação do Ginásio Poliesportivo João Augusto Teixeira – 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
OSEIAS RODRIGUES COUTO  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente demanda visa a preservar a vida do Cidadão Tamoioense que se encontra a mercê de acidentes automobilísticos diariamente na Rodovia RJ 106 em Tamoios. São inúmeras as reclamações e reivindicações dos moradores do 2º Distrito, devido à falta de radares, pois entendem que nem mesmo redutores de velocidades resolveriam tamanha imprudência da maioria dos condutores que trafegam em alta velocidade pela referida Rodovia.

Neste sentido, entendemos ser urgente a necessidade de medida de precaução para solucionar este problema, o que seria perfeitamente possível com a implantação/instalação de radares eletrônicos.